

Despacho n.º 18 750/98 (2.ª série). — A nova Lei Orgânica da Inspeção-Geral de Finanças, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 249/98, de 11 de Agosto, prevê no n.º 1 do artigo 22.º que a classificação anual de serviço do pessoal do quadro seja objecto de regulamentação por despacho do Ministro das Finanças.

Não obstante se encontrar em fase de ultimação o projecto que dará corpo ao novo sistema classificativo, revela-se intempestivo implementar essa regulamentação no imediato, por se entender inadequado fazer reportar os efeitos de um sistema classificativo inovador a uma prestação de trabalho efectivamente realizada durante o ano de 1998, a qual se achava subordinada aos parâmetros constantes do modelo de avaliação aplicado ao tempo.

Assim, manter-se-ão válidas até à entrada em vigor da nova regulamentação as normas de classificação de serviço vigentes àquela data, aprovadas por despachos do Secretário de Estado do Orçamento de 14 de Janeiro e de 24 de Junho de 1980, com as alterações introduzidas por despachos do Secretário de Estado do Orçamento de 27 de Novembro e de 4 de Dezembro de 1985, de 23 de Janeiro e de 29 de Dezembro de 1989, de 20 de Julho de 1990 e de 29 de Janeiro de 1991.

15 de Outubro de 1998. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*.

Despacho n.º 18 751/98 (2.ª série). — Disponibilização de informação sobre a situação tributária na Internet, quiosques Multibanco e caixas automáticas Multibanco — disponibilização da informação sobre declarações electrónicas na Internet/World Wide Web e nas caixas automáticas Multibanco — programa de desmaterialização das obrigações fiscais declarativas. — Considerando a grande vantagem que decorre para os cidadãos contribuintes da utilização autónoma de meios electrónicos de transmissão de informação sobre as suas situações tributárias declaradas;

Considerando que a disponibilização dessa informação constitui uma forma importante de modernização administrativa, aproximando o cidadão da administração fiscal, mas evitando o incómodo de deslocamentos porventura desnecessários;

Através do meu despacho n.º 10 854/97 (2.ª série), de 11 de Novembro, determinei à Direcção-Geral de Impostos e à Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros que possibilitassem aos sujeitos passivos a consulta através da Internet/WWW e das caixas ATM da situação das suas obrigações fiscais declarativas de IRS e IRC entregues nos últimos cinco exercícios, a partir do dia 30 de Outubro de 1997. Mais dispus que os sujeitos passivos que submeteram a sua declaração modelo 2 via Internet poderiam reactivar a senha de identificação então atribuída e que os sujeitos passivos não referidos no número anterior poderiam solicitar uma senha de identificação. A senha de identificação referida deveria ser utilizada para os restantes serviços, que neste domínio seriam disponibilizados durante 1998 e que incluem:

- Declarações modelos 1 e 2 do IRS;
- Declarações modelo 10;
- Declarações periódicas de IVA.

Tendo presente que o acesso por meios electrónicos à informação sobre a situação tributária dos contribuintes constitui uma forma importante de desburocratização administrativa, facilitando a obtenção dessa informação, e que tem revelado grande interesse dos contribuintes:

Determino que a Direcção-Geral dos Impostos e a Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros:

1 — Disponibilizem aos sujeitos passivos, até ao final de 1998, a possibilidade de consulta via Internet/World Wide Web da respectiva conta corrente do imposto sobre o valor acrescentado (IVA);

2 — Disponibilizem, no mesmo prazo, via quiosques Multibanco, a consulta de toda a informação sobre a situação tributária acessível via Internet;

3 — Disponibilizem, até ao final do 1.º trimestre de 1999, via caixas automáticas Multibanco, a consulta da informação referida no n.º 1 e a respeitante aos reembolsos do IVA.

19 de Outubro de 1998. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*.

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 18 752/98 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o meu Gabinete, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 1998, o licenciado Luís Augusto Pacheco Oliveira Maia, técnico jurista assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, colocado na Direcção de Serviços Jurídicos e do Contencioso.

31 de Julho de 1998. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *António Carlos dos Santos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 16 896/98 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral de 2 de Outubro de 1998, por delegação de competências do director-geral dos Impostos:

José Manuel de Castro Dias, perito de fiscalização tributária de 1.ª classe — cessa, a seu pedido, o cargo de adjunto de chefe de repartição de finanças de nível 1 na 1.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia, ficando a prestar serviço na DDF do Porto.

16 de Outubro de 1998. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 16 897/98 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral de 30 de Setembro de 1998, foi autorizado o movimento de transferências do grupo de pessoal técnico-exactor das Tesourarias da Fazenda Pública, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro:

Grupo de pessoal técnico-exactor

Nome	Categoria	Serviço de origem	Local de transferência
Alzira Maria B. Santos Bettencourt	TAP...	Horta	Lisboa — 10.
António Rui C. Trigo Araújo	TAP...	Lisboa — 13	Mafra.
Carlos Jacinto Rebelo Silva	TA	Guimarães — 2	Braga — 2.
Eurico Augusto Esteves	TA	Mondim de Basto	Braga — 1.
Feliciano Carmo Gomes Sousa	TA	Maia — 1	Braga — 1.
Gil Pereira Monteiro	TAP...	Viana do Castelo	Barcelos.
José António Saraiva Simões	TAP...	Felgueiras — 1	Penafiel.
José Carlos Bastos Cosme	TAP...	Coimbra — 2	Miranda do Corvo.
José Carlos S. Pimentel Salvado	TAP...	Almada — 1	Lisboa — 13.
José Gilberto Melim Rodrigues	TAP...	Ribeira Brava	Funchal — 2.
José Guilherme Conceição Pinto	TAP...	Porto — 1	Matosinhos — 1.
José Joaquim E. Leal Duarte	TAP...	Pombal — 2	Coimbra — 2.
José Luís M. Oliveira Guerreiro	TAP...	Setúbal — 1	Palmela.
Lídia Lopes Silva	TAP...	Alcanena	Pombal — 2.
Manuel Martins Silva Ferreira	TAP...	Guimarães — 3	Guimarães — 1.
Maria Elvira Fernandes Subtil	TAP...	Nazaré	Leiria — 1.
Maria Fátima Fernandes Moreira	TAP...	Alcanena	Nazaré.
Maria Isidora B. Medeiros Costa	TAP...	Lisboa — 10	Almada — 1.
Maria Lurdes S. Ferreira Ambrosino	TAP...	Cartaxo	Santarém.
Maria Teresa B. P. Correira Moreira	TA	Aljezur	Setúbal — 2.
Silvina Pereira M. Dias Silva	TAP...	Tomar	Oliveira do Hospital.
José Fernando Cordeiro Pires	TA	Peso da Régua	Freixo de Espada à Cinta.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 1998. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.